

ESTADO DE PERNAMBUCO - PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE MAIO/2020 A ABRIL/2021

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	32.119.766,74	44.204.331,52	32.399.443,68	32.521.847,08	33.103.380,49	32.628.060,46	50.855.690,18	37.281.174,32	32.624.394,31	32.591.646,80	32.741.219,92	32.467.401,81	425.538.357,31		
Pessoal Ativo	24.954.437,10	34.870.141,62	25.264.515,45	25.430.559,65	25.990.116,43	25.513.213,00	43.173.699,21	25.638.865,23	25.587.861,88	25.571.420,93	25.618.615,01	25.354.047,92	332.967.493,43		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.211.941,97	29.609.440,00	20.524.925,35	20.615.950,16	21.127.838,60	20.654.992,49	32.972.986,56	20.667.350,89	20.809.660,34	20.782.794,64	20.834.283,06	20.580.126,78	269.392.290,84		
Obrigações Patronais	4.742.495,13	5.260.701,62	4.739.590,10	4.814.609,49	4.862.277,83	4.858.220,51	10.200.712,65	4.971.514,34	4.778.201,54	4.788.626,29	4.784.331,95	4.773.921,14	63.575.202,59		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.165.329,64	9.334.189,90	7.134.928,23	7.091.287,43	7.113.264,06	7.114.847,46	7.681.990,97	11.642.309,09	7.036.532,43	7.020.225,87	7.122.604,91	7.113.353,89	92.570.863,88		
Aposentadoria, Reserva e Reformas	4.582.509,80	6.800.504,22	4.532.974,98	4.539.748,10	4.539.748,10	4.539.748,10	5.154.161,10	6.432.546,05	4.471.585,98	4.452.307,75	4.478.171,26	4.437.937,01	59.172.942,45		
Pensões	2.582.819,84	2.533.685,68	2.601.953,25	2.551.539,33	2.573.515,96	2.575.099,36	2.527.829,87	4.998.763,04	2.564.946,45	2.567.918,12	2.644.433,65	2.675.416,88	33.397.921,43		
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (§ 1º do art.18 da LRF)															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	7.171.991,36	9.340.851,62	7.476.873,21	7.530.150,87	8.008.478,94	7.204.306,82	10.256.996,17	9.892.092,72	7.326.078,21	7.457.691,99	7.588.299,12	7.364.513,58	96.618.324,61		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.661,72	6.661,72	341.944,98	438.863,44	755.256,01	229.418,23	159.079,34	147.476,11	241.268,51	417.872,80	377.638,93	246.950,15	3.369.091,94		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	518.233,38	-	48.277,27	19.593,32	88.055,28	4.209,54	678.368,79		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.165.329,64	9.334.189,90	7.134.928,23	7.091.287,43	7.253.222,93	6.974.888,59	9.579.683,45	9.744.616,61	7.036.532,43	7.020.225,87	7.122.604,91	7.113.353,89	92.570.863,88		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	24.947.775,38	34.863.479,90	24.922.570,47	24.991.696,21	25.094.901,55	25.423.753,64	40.598.694,01	27.389.081,60	25.298.316,10	25.133.954,81	25.152.920,80	25.102.888,23	328.920.032,70		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.369.416.864,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	14.183.263,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	54.921.718,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	28.300.311.883,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	328.920.032,70	1,162%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	407.524.491,12	1,440%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 * IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	387.148.266,56	1,368%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 * IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	366.772.042,01	1,296%

HORA DA EMISSÃO: 12:00h

NOTAS EXPLICATIVAS:

NOTA 1: O campo "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" inclui o valor da Dotação Orçamentária Específica (DOE). Procedimento adotado em conformidade com a DELIBERAÇÃO DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 11/09/2013 - PROCESSO TC Nº 1304888-0.

NOTA 2: As rubricas de Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Despesas Não computadas são compostas pelas seguintes contas:

Pessoal Ativo: Salários e Vencimentos - Pessoal Civil, Abono de Permanência, Gratificação por exercício de Cargos, 13º salário, Ajuda de Custo, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Pessoal Civil, Encargos Patronais ao RPPS, Contribuição Patronal ao INSS, Juros sobre obrigações patronais, Encargos Patronais - Previdência Complementar e outros órgãos de Previdência, Indenizações Trabalhistas.

Pessoal Inativo: Despesas com Aposentados, Despesas com Pensionistas, Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) - Aposentados e Pensionistas.

Despesas Não Computadas: Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), Indenizações Trabalhistas, Contribuições de servidores Ativos e Inativos ao RPPS, Contribuição Patronal ao RPPS, Complemento Encargo Patronal ao RPPS - Dotação Orçamentária Específica (DOE).

* RPPS = Regime Próprio de Previdência Social

* INSS = Instituto Nacional de Seguro Social

NOTA 3: A Procuradoria Geral da ALEPE dispõe que a função de auxiliar de escritório objeto de contrato de terceirização não substitui as atividades do cargo de agente legislativo por terem escolaridade e atividades diversas, não devendo, portanto, ser computada como "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização".

NOTA 4: Em vista do Acórdão TCE-PE nº 0355/18, de 18/04/2018, que, em seu item III diz: "Os valores pagos pela Administração a título de conversão de licenças-prêmio em pecúnia, de abono de permanência em serviço e do terço constitucional de férias, possuem natureza indenizatória, pelo que não deverão ser considerados na apuração da despesa total com pessoal tratada no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal", a ALEPE procedeu à exclusão das citadas rubricas na base de cálculo da Despesa Bruta com Pessoal a partir do RGF correspondente.

NOTA 5: De acordo com o acórdão TCE/PE nº 42/2020: "Os valores pagos pela Administração a título de abono de permanência em serviço possuem natureza remuneratória, razão pela qual deverão ser considerados na apuração da Despesa Total com Pessoal tratada no artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal". Sendo assim, a ALEPE passou a computar o abono de permanência na base de cálculo da Despesa Bruta de Pessoal a partir do RGF do 2º Quadrimestre de 2020.

ERIBERTO MEDEIROS		CLODOALDO MAGALHÃES
Presidente		Primeiro Secretário
	ARTHUR VICTOR DE SÁ R. MORAIS	
	Contador - CRC/PE Nº 019860	